



Ocrim S.A. Produtos Alimentícios

AGENDA AMBIENTAL LOCAL 2023

**Rua Desembargador, R. Des. Filismino Soares, 1000 - Colônia Oliveira Machado,
Manaus - AM, 69070-620**



AGENDA AMBIENTAL LOCAL - OCRIM MANAUS

ELABORAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA AGENDA

Jose Cunha de Melo – Gerente Geral

Gerência Administrativa

Guilherme Francisco de Souza – Gerente Industrial

Gerência Industrial

Adriano Nogueira dos Santos – Técnico de Segurança

Gerência Industrial

Luciana Ferreira Melo – Técnica de Segurança

Gerência Industrial

Erika Oliveira de C. Brito – Coordenadora da Qualidade

Qualidade

Beatriz Torres Oliva – Coordenadora de Recursos Humanos

Recursos Humanos

VERSÃO/REVISÃO 00

Outubro de 2023



1. AGENDA AMBIENTAL LOCAL

A OCRIM, no contexto de consolidação da sua política ambiental, vem empreendendo esforços no sentido de internalizar as diretrizes e premissas adotadas como referência em sustentabilidade. Nesse intento, dispõe de um conjunto de estratégias e instrumentos de operacionalização das suas ações, como as Ordens de Serviço (OS), o processo de implementação e monitoramento das condições de validade das licenças de operação (envolvendo planos, programas e protocolos) e as respectivas Agenda Ambiental local.

Trata-se de um documento que incorpora aspectos locais na discussão do meio ambiente portuário, bem como as relações e compromissos assumidos com agentes externos ao Porto – o que caracteriza a Relação Porto-Cidade, a exemplo de projetos socioambientais que beneficiam comunidades locais e envolvem empresas e instituições de ensino em prol do benefício comum.

Com a internalização e apropriação da Agenda Ambiental Local, a OCRIM reforça o seu compromisso com a busca de observância plena às conformidades ambientais, com as boas práticas e com o atendimento à legislação vigente no país no que toca a construção da sustentabilidade na rede portuária nacional.

Sendo assim, um dos principais objetivos desse trabalho é garantir que as atividades da OCRIM sejam realizadas com devida qualidade ambiental, atendendo as necessidades da sociedade e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.



2. POLÍTICA AMBIENTAL

A gestão ambiental é um processo contínuo iniciado dentro de uma organização, quando ela própria estabelece objetivos e metas, a partir da definição de uma política ambiental, implementando ações relacionadas à sua produção e/ou prestação de serviços sempre comprometida com os princípios da sustentabilidade. Do ponto de vista ambiental se a operação portuária não for adequadamente gerenciada pode acarretar, entre outros problemas: - Alteração da qualidade da água; - Alteração da qualidade dos sedimentos; - Alteração da qualidade do ar; - Geração de odores, ruídos e vibrações; - Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos; - Aumento de trânsito de veículos pesados; - Diminuição da biodiversidade; - Proliferação de vetores de doenças; - Introdução de espécies exóticas; - Conflitos com outras atividades coexistentes no mesmo ambiente (pesca, turismo, traslado de pessoas).

A OCRIM assume o compromisso de gerir os recursos e a realização de projetos portuários e as operações de forma responsável em termos ambientais, aplicando práticas que respeitem o princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente.

A OCRIM busca minimizar os impactos de seu desenvolvimento e operações sobre o meio ambiente e as comunidades vizinhas, buscando sempre a melhoria contínua de seu desempenho ambiental e a implementação de medidas de prevenção da poluição.



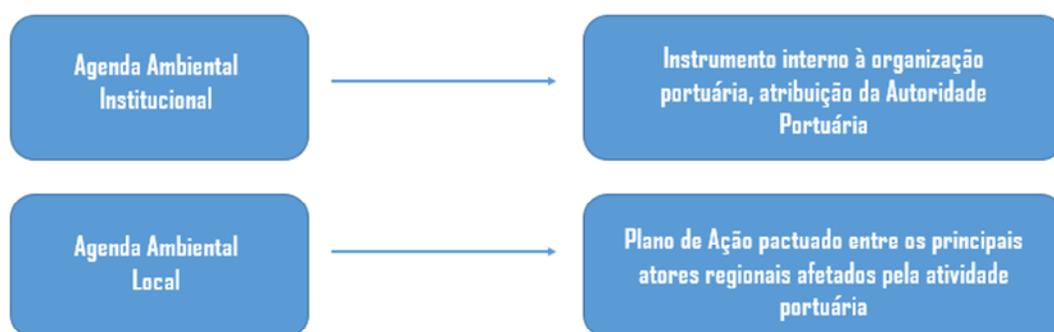
2.1 Diretrizes Gerais

- Observância e comprometimento com as políticas e os planos nacionais voltados para o meio ambiente, com ênfase para: Política Nacional de Meio Ambiente; Política Nacional Portuária; Política Nacional de Recursos Hídricos; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional sobre Mudança do Clima; Política Nacional de Educação Ambiental;
- Concebe o meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, a dimensão socioeconômica e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- Observância à Licença de Operação e atendimento aos dispositivos de controle ambiental necessários aos licenciamentos;
- Considera a Agenda Ambiental Local e a Agenda Institucional da Organização instrumentos de adequação das atividades aos preceitos e regramentos ambientais;
- Abordagem articulada das questões ambientais portuárias no contexto do arranjo territorial local, regional, nacional e global;
- Manutenção, qualificação e aprimoramento contínuo do Sistema de Gestão Ambiental, de Segurança e Saúde do Trabalho;
- Adota o conceito de desenvolvimento sustentável nos seus processos de gestão ambiental, concebendo-o como estratégia que viabiliza a geração de emprego e renda, o desenvolvimento econômico e social, mas garantindo, ao mesmo tempo, a proteção do ecossistema local, sem que esse crescimento venha a esgotar ou reduzir a disponibilidade dos recursos para as futuras gerações;
- Atuar no sentido de manter o equilíbrio ecológico e proteção dos ecossistemas das faixas territoriais e meio aquático nas quais se desenvolvem as atividades;
- Fomento e o permanente fortalecimento da integração com a ciência e tecnologia como estratégia para racionalizar o uso de recursos naturais e os custos relacionados, bem como visando alcançar mais eficiência, reduzir os impactos ambientais e minimizar riscos e danos à saúde dos trabalhadores.
- Compromisso com a ampla divulgação da Política Ambiental assumida por esta empresa;

3. ESCOPO

O Sistema de Gestão Ambiental – SGA é uma estrutura organizacional que auxilia na avaliação e controle dos impactos ambientais, através da formalização dos procedimentos, padronização de atividades operacionais, definição de objetivos e metas ambientais, implantação de programas de monitoramentos ambientais e levantamento de impactos gerados. A partir disso, é possível gerenciar os impactos ambientais, estabelecer ações e programas para controle dos mesmos, no intuito de buscar a melhoria contínua dos seus processos, além de possibilitar tomadas de decisões estratégicas com segurança. A OCRIM conta com o setor de Segurança, Saúde e Meio Ambiente – SSMA, responsável pela Gestão Ambiental, e que possui a seguinte estrutura organizacional.

Conforme Cartilha Agendas Ambientais Portuárias, da ANTAQ, a Agenda Ambiental Local, é um instrumento de complemento da Agenda Ambiental Portuária, estabelecendo objetivos regionais. Nesse contexto, temos as seguintes Agendas Ambientais:



A Agenda Ambiental Local deverá estar articulada e combinada às ações de políticas públicas propostas pelas diferentes instâncias de governo, com vista a potencializar os processos, as ações e os resultados.

3.1 Objetivo Geral

A OCRIM possui um Planejamento Estratégico baseado na sua missão, visando o alcance dos seus objetivos e metas; a fim de implementar efetivamente a sua Política do SGI e caminhar para a visão do seu negócio.

Compromisso da Política	Sistema de Gestão	Objetivo	Indicador	Meta	Ações para Alcance	Responsáveis	Prazo	Status
A saúde e segurança dos colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade, provendo condições de trabalho seguras e saudáveis, eliminando perigos e reduzindo riscos ocupacionais	SMETA	1 - Redução dos acidentes	Nº de acidentes	Zero acidente com afastamento	Com base nos riscos ocupacionais, implementar os controles definidos, melhorar onde aplicável os existentes Treinar pessoas (trabalhadores e prestadores de serviços que atuam dentro da empresa) Implementar processo de registro e investigação de incidentes	Segurança do Trabalho RH e Segurança do Trabalho Segurança do Trabalho	Dez/23	1- Andamento
Um ambiente de desenvolvimento de pessoas e processos disponível para todos aqueles que se relacionam com nossa cadeia de produção	ISO 9001 SMETA	Manter o Plano Anual de Treinamento	Atendimento ao plano de treinamento	80% de horas treinadas dos treinamentos programados	Realizar o levantamento das necessidades de treinamento Elaborar Plano Anual de Treinamento com temas mandatórios e outros para melhoria do desempenho de processo e pessoas Orçar o Plano Executar o Plano	RH e gestores das áreas RH RH RH	Dez-23 Dez-23 Dez/23 (contínuo)	Andamento Andamento Andamento
A prevenção da poluição e a preservação ambiental, buscando a redução do consumo de recursos naturais com foco em projetos de eficiência que visam minimizar os impactos ao meio ambiente e às demais	SMETA	Implementar o monitoramento para recursos relacionados ao Meio Ambiente	Monitoramentos do Meio Ambiente executados	100% dos recursos monitorados	Definir os principais indicadores ambientais com base no levantamento de aspectos e impactos Realizar os monitoramentos	Qualidade, SESMT e gestores envolvidos Qualidade, SESMT e Manutenção	Dez/23 Dez/23	Andamento

3.2 Objetivos Específicos

Conceber, formular, implementar e monitorar diretrizes de meio ambiente com vista a adequação das atividades aos preceitos e regramentos ambientais;

Exercer uma ação fiscalizadora compartilhada e de corresponsabilidade em relação à observância das diretrizes definidas para a política portuária de meio ambiente;

Compartilhar diagnósticos e soluções para problemas ambientais comuns no contexto dos processos de gestão ambiental;

Definir pautas de interesse comum, bem como ações, iniciativas, programas e projetos que beneficiem as instituições envolvidos nesse processo;

Ampliar a base e disponibilidade de informações técnicas e científicas geradas na implementação de planos e programas relacionados as condicionantes da licença de operação;

Conceber e executar ações de interação e diálogo com as comunidades que estão

inseridas nas respectivas áreas portuárias, por meio de processos educativos em educação ambiental, com o objetivo de promover um entendimento mútuo quanto a conservação e preservação dos ecossistemas e da qualidade ambiental em benefício da coletividade;

4. NÚCLEO AMBIENTAL

O Núcleo Ambiental foi criado em 2023, com a finalidade de planejar, dirigir, e manter o controle das atividades e ações de interesses ambiental e social, desenvolver o sistema ambiental da empresa, cumprir e fiscalizar o cumprimento das legislações aplicáveis à área.



5. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A OCRM realiza de forma didática e interativa, ações de educação ambiental afim de instruir sobre o consumo consciente, o descarte correto de resíduos e os impactos causados em nossa comunidade. Alguns programas de conscientização aplicados são: Coleta Seletiva, Programa de Sustentabilidade e Práticas Socioambientais.





6. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DA AGENDA

Identificação dos atores intervenientes:

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
Intituto de Meio Ambiente do Amazonas (IPAAM);
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO);
Prefeitura Municipal de Manaus;
Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM).



7. AGRADECIMENTOS

A OCRIM agradece a comunidade portuária, a municipalidade, o governo do estado e demais atores locais que sempre apoiam iniciativas conjuntas no planejamento, organização e realização de ações que visem o desenvolvimento local. Ressalta-se o importante papel e atuação das equipes do setor de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente e do setor de Qualidade e RH na elaboração da presente agenda. Nossa gratidão a todos os participantes que, de alguma forma, vêm contribuindo para concretizar este projeto.